

N° DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
147.	NELSON PEREIRA MASCARENHAS NETO	AGENTE DE 2ª CLASSE	108461-5	09.07.01	ANTIGUIDADE
	RENATA ALVES LIMA	AGENTE DE 2º CLASSE	108.311-2	09.07.01	MERECIMENTO
149.	DALMIR JOSÉ DE SOUSA	AGENTE DE 2* CLASSE	108.436-4	09.07.01	ANTIGUIDADE
150.	RICARDO ALVES LIMA	AGENTE DE 2º CLASSE	108.312-X	11.07.01	MERECIMENTO
151.	ERISMAR LAURINDO DA SILVA	AGENTE DE 2º CLASSE	108.522-X	09.07.01	ANTIGUIDADE
152.	MIQUEIAS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	AGENTE DE 2º CLASSE	108371-6	09.07.01	MERECIMENTO
	EDILSON MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE 2ª CLASSE	108.402-0	09.07.01	ANTIGUIDADE
154.	SERGIO FEITOSA DA SILVA	AGENTE DE 2º CLASSE	108593-0	09.07.01	MERECIMENTO
155,	WILSON VALDO DE SOUSA	AGENTE DE 2ª CLASSE	108385-6	09.07.01	ANTIGUIDADE
158.	JOAQUIM RODRIGUES ALVES JUNIOR	AGENTE DE 2º CLASSE	108537-9	09.07.01	MERECIMENTO
	FLORISMAR CUNHA DE CASTRO	AGENTE DE 2º CLASSE	108.485-2	12.07.01	ANTIGUIDADE
	RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE 2º CLASSE	108549-2	09.07.01	MERECIMENTO
159.	MARCOS ANTÓNIO DA SILVA	AGENTE DE 2ª CLASSE	86752-4	16.01.95	ANTIGUIDADE
160.	FERDINAN LIRA DE CARVALHO	AGENTE DE 2º CLASSE	108.354-6	09.07.01	MERECIMENTO



## DECRETO Nº 13.106, DE 20 DE Junho DE 2008.

Dispõe sobre a promoção de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe para 1ª Classe, que especifica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e o contido no Oficio nº 12.000-422GS/2008, de 09 de abril de 2008, da Secretaria de Segurança Pública e no Oficio nº 21.000-1107/2008/GAB-SEAD, de 16 de junho de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Delegados de Polícia Civil de 2ª Classe para 1ª Classe constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), lo de junho de

2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## **ANEXO ÚNICO**

## PROMOÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2º CLASSE PARA A 1º CLASSE

N° DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	ALESANDRO GONÇALVES BARRETO	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.601-4	09.07.01	MERECIMENTO
2.	CLAUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.606-5	09.07.01	ANTIGUIDADE
3.	ANTONIO WALTER GADELHA GUIMARAES	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.602-2	09.07.01	MERECIMENTO
4.	EDIVAN GERVÁSIO BOTELHO	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.607-3	09.07.01	ANTIGUIDADE
5.	CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.603-X	09.07.01	MERECIMENTO
6.	EMIR MAIA MARTINS NETO	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.608-1	09.07.01	ANTIGUIDADE
7	EUGÉNIA NOGUEIRA DO RÉGO MONTEIRO VILLA	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.609-0	09.07.01	MERECIMENTO
8.	FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA	DELEGADO DE 2º CLASSE	108.611-1	09.07.01	ANTIGUIDADE
9.	FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.610-3	09.07.01	MERECIMENTO
10.	JAMES GUERRA JÚNIOR	DELEGADO DE 2º CLASSE	108.617-X	09.07.01	ANTIGUIDADE
11.	JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO	DELEGADO DE 2º CLASSE	009.318-1	09.07.01	MERECIMENTO
12.	ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.625-1	09.07.01	ANTIGUIDADE
13.	JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR	DELEGADO DE 2º CLASSE	108.619-7	09.07.01	MERECIMENTO
14.	RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO	DELEGADO DE 2ª CLASSE	108.624-3	09.07.01	ANTIGUIDADE
15.	WILON GOMES DE ARAÚJO	DELEGADO DE 2º CLASSE	108.628-6	09.07.01	MERECIMENTO
16.	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	DELEGADO DE 2º CLASSE	108.614-6	09.07.01	ANTIGUIDADE